



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/08/2017, Edição nº 4566, Página nº 2

### PORTARIA Nº 416/2017

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Franciele Priebe Moraes**, matrícula nº 96539-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Fisioterapia da Unidade da Secretaria de Saúde/Centro de Saúde Lídia Boll, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 01 de agosto de 2017, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de julho de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito